



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.000 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“PROFESSORA MARISSOL MARTINERI
FERREIRA SAD MACHADO”, EM
CANDEUS, NESTE MUNICÍPIO.**

(R)
**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 19/05/2017**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Professora Marissol Martineri Ferreira Sad Machado**”, a via pública que se inicia na Av. Rafael Valle dos Reis, próximo ao CAPS (Centro de Assistência Psicossocial) e o CCZ (Centro de Controle de Zoonoze), em Candéus, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE

